

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
Pavilhão dos Desportos Nauticos
Belém - LISBOA

Lisboa, 30 de Junho de 1951

CIRCULAR N.º. 4/51

AOS CLUBES FILIADOS NA A.N.L.
À IMPRENSA E À RADIO

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO, comunica aos interessados o seguinte:

T A Ç A S

" ALBERTO AZINHAIS DOS SANTOS "

" HENRIQUE JOSÉ MARIA "

" MANUEL CARDOSO "

Regulamento

- 1º - A F.P.N., com vista à conveniente preparação dos nadadores e saltadores para os próximos Campeonatos Regionais e Nacionais, promove a realização de dois Festivais, em 8 e 15 do mês próximo, pelas 17 horas, na Piscina do Sport Algés e Dafundo.
- 2º. - São instituídos os seguintes Trofeus, destinados a homenagear antigos campeões e recordistas nacionais, que bastante prestigiam a Natação Portuguesa:
ALBERTO AZINHAIS DOS SANTOS, HENRIQUE JOSÉ MARIA e MANUEL CARDOSO que serão atribuídos definitivamente aos Clubes classificados em 1º., 2º. e 3º. lugares, respectivamente.
- 3º. - Para efeito de classificação, serão atribuídos, em cada prova, os seguintes pontos: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1, respectivamente aos 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º. e 8º. classificados.
- 4º. - Para efeito da classificação final, proceder-se-á à soma dos pontos obtidos nas várias provas, sendo atribuído o 1º. Lugar ao Clube que reunir maior número de pontos, e assim sucessivamente.
- 5º. - Em caso de empate, a classificação decidir-se-á a favor do Clube que tenha obtido maior número de primeiros lugares, e assim sucessivamente.
- 6º. - Os Clubes concorrentes podem inscrever, em cada prova, número ilimitado de nadadores, contando apenas para efeito de classificação o primeiro nadador chegado.
- 7º. - Em cada prova, o nadador ou nadadores efectivos, só poderão ser substituídos pelos nadadores previamente indicados como suplentes, na percentagem já estabelecida, em Circular, pela F.P.N.
- 8º. - As inscrições devem ser feitas por ofício dirigido à Secretaria da Federação Portuguesa de Natação, terminando o prazo para a 1ª. e 2ª. Jornadas, respectivamente nos dias 6 e 13 de Julho pfto.

Federação Portuguesa
de Nataçã o
=====

..... C o n t i n u a ç ã o

9º. - Do programa fazem parte as seguinte provas:

DIA 8

JUNIORES E SENIORES

400 m. livres, 100 metros bruços(clássico), 100 m. livres
e 200 m. bruços (mariposa).

INICIADOS E PRINCIPIANTES

100 m. costas - 100 m. bruços

SENHORAS (s/distinção de categorias)

66 m. livres - 66 m. costas

INFANTIS (demonstração)

4X33 m., estilos (costas, clássico, mariposa e crawl)

SALTOS - Categoria de fracos

/-/

DIA 15
=====

JUNIORES E SENIORES

1.500 m. livres, 200 m. bruços clássico, 100 m. bruços (mari-
posa), 100 m. costas e estafeta 4X200 m. livres.

INICIADOS E PRINCIPIANTES

100 m. livres

SENHORAS (s/distinção categorias)

66 m. bruços

INFANTIS (demonstração)

33 m. livres

SALTOS - Categorias de Fortes e médios

10º. - As provas destinadas a nadadores infantis e Senhoras, bem como os Saltos, não contam para a classificação.

11º. - A cada um dos vencedores das várias categorias de Saltos, serão atribuídas medalhas comemorativas.

12º. - Nos casos omissos serão observados os Regulamentos em vigor.

Aguardando que à presente Circular seja dispensado o melhor acolhimento, subscrevemo-nos com elevada consideração, apresentando as melhores

SAUDAÇÕES DESPORTIVAS
Pela Direcção da
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
aa) Antonio dos Santos
Rogério Pina
Secretários